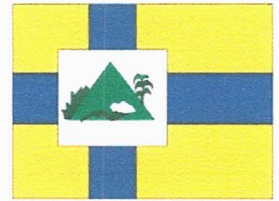




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº525/2022

Caririáçu, 30 de março de 2022.

Ilma. Sr.

**MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE**

Coordenadora da CREDE-19

Juazeiro do Norte -CE

Prezada Senhora:

Atendendo à solicitação do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, subscrito por todos, conforme aprovada na Sessão do dia 30 de março do corrente, venho a V. S<sup>a</sup>, referir-me ao ofício nº68/2022/CECOM, para expressar nossa insatisfação quanto ao exposto, pois é notório o descaso com o transporte escolar no nosso Município.

A secretaria de Educação do Estado do Ceará está sendo negligente com a nossa classe estudantil, assumindo o risco de sérios acidentes e perda irreparável no desenvolvimento do aprendizado dos alunos, visto que se é observado alunos a beira das vias públicas, a espera nas estradas, e o único desejo dos mesmos é o simples direito de estudar, sendo notoriamente submetidos a atrasos para início das aulas e até mesmo a perda significativa de seus rendimentos diário.

Pedimos por providências imediatas para que os mesmos fatos não venha a acontecer.



**MARCOS BEZERRA ARAUJO**

Vereador autor



**TIAGO BORGES MACHADO**

Presidente da Câmara